



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 086/2017

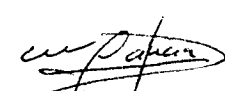
JULGA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO OTOMAR OLEQUES VIVIAN.

Art. 1º - Fica aprovado a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2014, de responsabilidade do Ex-Prefeito Otomar Oleques Vivian.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA, aos 03 dias do mês de Maio de 2017.


Ver. Luis Fernando Torres
Presidente – CFO


Ver. Mariano Teixeira
Relator – CFO


Ver. Alex Vargas
Membro - CFO